



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 4426/2019.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000.000,00 no recurso 0001 - LIVRE:

SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS E INT. T. M
08.01.15.451.0103.2.108 – RECUP. DE CALÇ. PARTIC. DO MUNIC. EM CALÇ. COMUNIT.
E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
(476) 4.4.90.51 – Obras e instalações – R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas no recurso 0001 - LIVRE:

GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.005 – MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(24) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 100.000,00
(28) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 15.000,00
02.01.04.271.0002.2.005 – MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(48) 3.1.90.13 – Obrigações patronais – R\$ 10.000,00

SECRETARIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.122.0003.2.006 - MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(81) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 60.000,00
(85) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 20.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DO PLANEJ. E MEIO AMBIENTE

04.01.04.122.0004.2.007 - MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(128) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 30.000,00
(132) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 30.000,00
04.01.04.331.0004.2.007 - MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(155) 3.3.90.46 – auxílio alimentação – R\$ 10.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA ADMINISTRAÇÃO

05.01.04.122.0005.2.008 - MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(188) 3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal Civil – R\$ 35.000,00
(192) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 740.000,00
(3474) 3.2.91.21 – Juros s/ a dívida por contrato – R\$ 500.000,00
(193) 4.6.91.71 – Principal da dívida contratual resgatado – R\$ 400.000,00

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA FAZENDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.902/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 961570-000 – Caçapava do Sul.

06.01.04.122.0006.2.009 - MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(229) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 30.000,00

SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS E INT. T. M
08.01.04.122.0008.2.012 - MANUT. E PAGATº DA FOLHA DE PESSOAL E ENC
(409) 3.1.91.13 – Obrigações patronais – R\$ 20.000,00

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento da secretaria para cobertura das despesas com pavimentação de ruas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos dias do mês de do ano de 2019.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL


CNPJ:88 142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul-RS

SOLICITAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO
16/2019

FINALIDADE: recapeamento asfáltico na AV. Benjamin Constant e AV. Presidente Kennedy, Barão de Caçapava e Rua General Osório para modernização com revitalização desta vias.

SUPLEMENTAÇÃO

Projeto/atividade	Elemento despesa	Recurso	Reduzido	Valor R\$
2108	4.4.90.51	1	476	2.000.000,00
	TOTAL			2.000.000,00


Francisco de Paulo D. Henriques,
Secretário de Município
dos Transp. Serv. Urb. e Interior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PEDIDO DE REDUÇÃO

Solicitamos Redução nas seguintes dotações orçamentárias, para suplementação em dotações da Secretaria de Obras com a finalidade para pavimentação de ruas.

SUPLEMENTAÇÃO:

Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Reduzido	Recurso	Valor
2005	31901100	24	1	R\$ 100.000,00
2005	31911300	28	1	R\$ 15.000,00
2005	31901300	48	1	R\$ 10.000,00
2006	31901100	81	1	R\$ 60.000,00
2006	31911300	85	1	R\$ 20.000,00
2007	31911300	132	1	R\$ 30.000,00
2007	33904600	155	1	R\$ 10.000,00
2008	31911300	192	1	R\$ 740.000,00
2008	32912100	3474	1	R\$ 500.000,00
2008	46917100	193	1	R\$ 400.000,00
2009	31911300	229	1	R\$ 30.000,00
2007	31901100	128	1	R\$ 30.000,00
2008	31901100	188	1	R\$ 35.000,00
2012	31911300	409	1	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 2.000.000,00

Giovani Amestoy da Silva
 Prefeito



Exposição de Motivos

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2019.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei de suplementação de elemento de despesa, para recapeamento asfáltico totalizando um trecho de 3 Km e 350 metros, compreendendo os seguintes trechos:

- Avenida Benjamin Constant e Av. Presidente Kennedy (entre Rua Silva Jardim entre Rua Barão de Caçapava na extensão 1.700,00m, Obs: Benjamin Constant do entroncamento com Silva Jardim até Rotula e Av. Presidente Kennedy: da Rotula até entroncamento com Barão de Caçapava.

- Rua Barão de Caçapava entre Av. Presidente Kennedy e Rua General Osório na extensão de 1.200 metros.

- Rua General Osório entre Rua Barão de Caçapava e Rua Benjamin Constant na extensão de 450 metros.

Estas Ruas e Vias receberam o projeto de modernização urbana, como colocação de asfalto e melhorias nas redes de esgoto, além de placas de trânsito informativa e colocação de lixeiras.

Somadas a mais de 26 quadras, as ruas formam o quadrante do novo Projeto de Modernização da Prefeitura Municipal, que vai interferir positivamente na mobilidade urbana das principais perimetrais que ligam bairros ao centro da cidade e que são rotas de ônibus intermunicipais e caminhões que escoam a safra do interior do município, otimizando os espaços públicos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 06.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

O investimento de aproximadamente R\$ 3 milhões, na modernização asfáltica será feito com recurso Livre, com receitas próprias arrecadadas no município, e oriundo de economia e que serão investidos no projeto de modernização do centro, devolvendo aos contribuintes melhorias de infraestrutura, além de valorização dessas áreas e estímulo ao comércio local.

Salientamos ainda que 2 milhões serão aplicados neste exercício de 2019 e o restante ficará previsto no orçamento de 2020.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 11 de junho de 2019.


Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal